



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007337/2023-67

PORTARIA Nº 3.071/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando os fatos noticiados pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Flaviano Almeida Santos, Diretor do Gabinete de Segurança Institucional deste *Parquet*, no Expediente nº 20.27.0018.0000302/2023-50, de 04 de outubro de 2023, dando conta do não comparecimento do servidor HUDSON DE JESUS OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público, ao Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, nos termos da Portaria nº 2.308/2023, de 6 de setembro de 2023;

Considerando que o servidor HUDSON DE JESUS OLIVEIRA integra a Brigada de Incêndio do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos termos da Portaria nº 2.304/2023, de 5 de setembro de 2023;

Considerando que, por força da Portaria nº 2.308/2023, de 6 de setembro de 2023, foram convocados todos os Servidores Efetivos, Requisitados e Comissionados, além dos Terceirizados, integrantes da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros do Ministério Público de Sergipe, para participarem do Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios no período acima especificado;

Considerando que o quanto noticiado nas peças que aparelham o GED nº 20.27.0018.0000302/2023-50 trazem indícios de infrações funcionais cometidas pelo multicitado servidor, que decorreriam da ausência injustificada ao referido treinamento, o que, em tese, poderia caracterizar desobediência às ordens superiores e o descumprimento das normas legais e regulamentares de serviço;

Considerando que os fatos trazidos nas peças de informação que instruem o Expediente nº 20.27.0018.0000302/2023-50, a princípio, permitem amoldar as condutas imputadas ao servidor HUDSON DE JESUS OLIVEIRA ao disposto no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007337/2023-67

art. 250, IV e V, da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), o que, em última análise, pode culminar na aplicação das reprimendas de repreensão, suspensão, ou multa, nos termos do art. 258, 259, 260, 261, do aludido diploma;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar conduta e responsabilidade funcional do servidor HUDSON DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, ante a existência de indícios de autoria e materialidade de ilícitos administrativos praticados pelo referido servidor, decorrentes da suposta ausência injustificada ao Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, nos termos da Portaria nº 2.308/2023, de 6 de setembro de 2023;

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 1.088/2022, de 18 de maio de 2022, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Fica o nominado servidor advertido de que o presente processo administrativo disciplinar - voltado a apurar possíveis violações dos deveres funcionais enunciados nos incisos IV, V, do art. 250, da Lei Estadual nº 2.148/1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) - poderá acarretar em penas de repreensão, suspensão, ou multa, nos termos dos arts. 258, 259, 260, 261, do referido Estatuto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007337/2023-67

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/12/2023 08:25:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007337/2023-67**.